



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo da ARP nº 040/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recebeu a demanda relacionada à Empresa **PG TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob nº 21.595.474/0001-01, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Ata de Registro de Preços nº 040/2025**, com vencimento em **04/07/2026**, a qual solicita aditivo de prazo em 12 (doze) meses.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz a prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no termo de referência, responsáveis pela linha 05 – Cidade/Iolopolis/Santa Luzia.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: PG TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 21.595.474/0001-01

Endereço: AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP, Nº584, BAIRRO CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR – 85.575-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, com vencimento em 04/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de maio de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026



Memoranda 1877/2026



Responder apenas via 1Doc

Alexsandra M. **DEDU**

Para:

DVCTO

Ass: Carlos Z.

2 setores envolvidos

D8DU**DVCTO**

07/05/2026 09:25

CC

Solicitação de Prorrogação de Ata de Registro de Preços

Bom dia,

Solicitação de prorrogação de Ata de Registro de Preços – Transporte Escolar Terceirizado

Vimos por meio deste solicitar que seja prorrogado as seguintes Atas de Registro de preço, prorrogação para igual período.

Considerando a necessidade continua da prestação de serviços de transporte escolar terceirizado para o atendimento aos alunos da rede Municipal.

Solicito a Prorrogação das seguintes Atas de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025.

Atenciosamente,

Alessandra Miri

Equipe Pedagógica

Quantos visualizou?

2.000 pessoas

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Avenida Iguaçu, nº 281 Centro, São Jorge d'Oeste --- PR CEP: 85575-000 • 1Doc: • www.1doc.com.br

Impresso em 07/05/2026 15:16:00 por Carla Luiza Zanata - Gestora de Contratos

15/05/2026 15:16:00

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO**

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: PG TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 21.595.474/0001-01

Endereço: AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP, Nº584, BAIRRO CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE/PR - 85.575-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, com vencimento em 04/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

{ X } Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de maio de 2026

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026

PG TRANSPORTES

LTDA:21595474000101

Assinado de forma digital por PG
TRANSPORTES LTDA:21595474000101
Dados: 2026.05.07 17:16:13 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.595.474/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/12/2014	
NOME EMPRESÁRIA GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDM TRANSPORTE ESCOLAR				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 559		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.575-000	BAIRRO(DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILDOMELLO_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9918-0007			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 13:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
CNPJ: 21.595.474/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:59 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.

Código de controle da certidão: **67EF.CAA9.31E0.49DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39468907-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.595.474/0001-01

Nome: **GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 553/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 07/07/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH5J2X58SZUB

REQUERENTE: GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
11274

CNPJ
21.595.474/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9068294956

ALVARÁ
11274

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 559 - CENTRO - SALA 01 São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e internacional

Observações:



São Jorge D'Oeste, 08 de Maio de 2026

Ana Maria Vani Marinho de Mello
Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/simCertidao/validacaoCertidao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.595.474/0001-01
Razão Social: GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Endereço: RUA RUA RIO DE JANEIRO 559 SALA 01 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050807032232752087

Informação obtida em 11/05/2026 13:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.595.474/0001-01

Certidão nº: 47165934/2026

Expedição: 11/05/2026, às 13:28:58

Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.595.474/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contriver força executiva.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 20/05/2026 08:53:21 e 20/05/2026 09:21:42

Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para a quote determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 02 de julho de 2021 (Lei nº 14.133) no Artigo 15, § 4º, inciso II, a pesquisa de preços terá como objetivo a obtenção de informações que contem: 1) Nº 4 - Método matemático utilizado para a definição do valor estimado.

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO R\$31 CALCULADO	TOTAL
4 / 4	29.900	R\$ 8,50 (ou)		R\$ 8,50	R\$ 249.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Proponente			Identificação	Data Licitação Preço
1	03.049.896/0001-01 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC			0300088000161-1500011/2025	12/03/2025 R\$ 8,02
2	01.612.745/0001-74 - MUNICIPIO DE IBIAM / 999920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC			01612745000174-1-000041/2025	26-01/2025 R\$ 11,49
3	76.065.789/0001-85 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 999 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS/PR			76065789000187-1-000030/2025	31/10/2025 R\$ 8,49
4	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 2014 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			76005970000185-1-000145/2025	08/10/2025 R\$ 7,99
Valor Unitário					R\$ 8,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50	

Valor Global: R\$ 249.900,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 0,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,70

Média dos Preços Ofertados: R\$ 0,50

Quantidade	Descrição	Observação
20.400 Quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.009.886/0001-61

Data: 12/03/2026 08:40

Órgão: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, nos períodos matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes nas zonas rural e urbana do Município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: 83009886000161-1-000011/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 22.000

Unidade: KM

UF: SC

Descrição: LINHA 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, período matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perímetro - LINHA 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, período matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perímetro rural, com itinerários diários entre os pontos de embarque e desembarque nas localidades da Linha Capão Grande, Ponte do Peixeiro, Fazenda Paplia, Papua I e Ponte Alta are o Anaco, totalizando aproximadamente 110 quilômetros por dia, no município de Abelardo Luz.

Fonte: <https://gacp.gov.br/app/editais/83009886000161/2026/1/>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.242.915/0001-00	AAM TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,02
CNPJ FANTASIA		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Data: 26/01/2026 08:45

Órgão: MUNICÍPIO DE IBIAÍM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍM - SC

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para Linha São Pascoal/São Sebastião/ Linha Leãozinho, garantindo segurança, regularidade e conformidade com a legislação vigente.

SRP: NÃO

Identificação: 01612745000174-1-000041/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 00:00

Quantidade: 22.500

Unidade: KILOMETRO RODADO

UF: SC

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/emulação/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto - Saída de Ibiáim até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/emulação/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto - Saída de Ibiáim até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. Valmir Araújo, na propriedade do sr. João Carlos Teack, na propriedade do sr. Adriano dos Santos, retornando sentido Ibiáim, chegando até a propriedade do sr. Gilmar da Costa, na sequência vai até a propriedade do sr. Gilberto e Fabiano Rampow, segue até a casa do sr. Anderson Luiz da Costa, em seguida segue até as escolas do município. O trajeto é feito em três períodos: matutino, meio-dia e vespertino. (haverá acessos que só será feito em dois períodos, pois os alunos ou estada no período matutino ou Vespertino). Veículo com capacidade mínima de 35 lugares. Conforme Termo de Referência.

Fonte: <https://mcp.gov.br/app/editais/01612745000174/2026/1/>

Fichário gerado no dia 22/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.230.49)

Código Validação: 2NFeRSZyPADdBy2bBa8V4zhOW8Mx4GKqKCC052uikUgHU8nPrm6VYA93d362d

<http://www.bancadepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?n=2NFeRSZyPADdBy2bBa8V4zhOW8Mx4GKqKCC052uikUgHU8nPrm6VYA93d362d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.468.255/0001-86	TRANSPORTES SOUTHER LTDA	R\$ 8,48
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	E-mail:
VARIANTE LINHA SÃO SEBASTIÃO, SN	(49) 5935-3218	nelsonjosecoutinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,48

CNPJ: 70.965.789/0001-87	Data: 31/10/2025 09:30
Órgão: MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS/PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: LICITANET I - Prestação de serviços de transporte escolar com monitor, destinado a atender estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual	SRP: NÃO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MÍNIMO 15 LUGARES	Identificação: 76955789000107-1-000090/2025
Fonte: https://www.gov.br/procup/licitais/70965789000107/2025/90	Lote/Item: 1/6544822
	Ata: N/A
	Homologação: 15/12/2025 00:00
	Quantidade: 15.260
	Unidade: KM
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.107.304/0001-52	ROGERSON ARIOMALDO PEREIRA GONÇALVES 07659651921	R\$ 8,48
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,39

Órgão: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 201 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	Data: 08/10/2025 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	SRP: NÃO
Fonte: https://www.gov.br/procup/licitais/76205970000195/2025/145	Identificação: 76205970000195-1-000145/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 08/10/2025 09:00
	Quantidade: 16.700
	Unidade: KM
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.676.870/0001-36	VIAÇÃO NOROESTE LTDA	R\$ 2,39
VENCEDOR		
Endereço:		





O Banco de Dados é uma aplicação tecnológica que agrega aos parâmetros de pesquisa disponíveis em Lais vigentes, Instruções Normativas, Portais, Regulamentos, Decretos e Portarias, sendo possível reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de interesse público, o sistema não é considerado uma fonte, e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 20/05/2026 09:06:08

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2025

DETENTORA DA ATA: PG TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 21.595.479/0001-01)

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 040/2025, firmada com a empresa UNITUR TRANSPORTES LTDA, cujo vencimento está previsto para 04 de JULHO de 2026.

A solicitação, encaminhada pelo setor competente, visa estender a validade da referida ata por mais um período de 12 (doze) meses. O pedido fundamenta-se na demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, fato este comprovado por meio de cotações recentes extraídas do banco de preços.

O objetivo da prorrogação é, além de estender o prazo, renovar a disponibilidade dos quantitativos originalmente previstos na ata, permitindo novas aquisições durante o período de prorrogação, até os limites máximos estabelecidos no certame inicial.

Vieram os autos a esta assessoria jurídica para análise e parecer quanto à legalidade do pleito.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A matéria é regida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) disciplinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O dispositivo central que trata da vigência da Ata de Registro de Preços é o **artigo 84**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O referido artigo estabelece de forma clara as condições para a vigência e prorrogação da ARP:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Analisando o dispositivo em face do caso concreto, observamos o perfeito alinhamento com os requisitos legais:

1. **Prazo da Prorrogação:** AARP nº 040/2025 encontra-se em seu primeiro ano de vigência. A solicitação para prorrogá-la "por igual período" (ou seja, mais 12 meses) está em estrita conformidade com o que a lei permite. A vigência total, somando o período original e a prorrogação, não excederá 2 (dois) anos.
2. **Condição de Vantajosidade:** A lei impõe uma condição expressa para a prorrogação: a comprovação de que o preço registrado continua vantajoso. Conforme relatado, a Administração realizou pesquisa de mercado ("orçamentos do banco de preços") e atestou que os valores da ata são inferiores aos praticados atualmente. O cumprimento deste requisito é a pedra angular que legitima a prorrogação, garantindo a observância do princípio da economicidade.
3. **Renovação dos Quantitativos:** Ao prorrogar a vigência da ata, prorroga-se a própria ferramenta de contratação. Consequentemente, renova-se a possibilidade de a Administração adquirir os bens ou serviços até os limites máximos originalmente previstos para o período de 12 meses. Essa é a finalidade do instituto: permitir que a Administração continue a contratar de forma ágil e eficiente, com base nos quantitativos planejados e nos preços vantajosos já registrados.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A medida atende plenamente ao interesse público, pois evita a realização de um novo, e potencialmente mais oneroso, processo licitatório, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade do fornecimento com preços comprovadamente vantajosos.

III. CONCLUSÃO

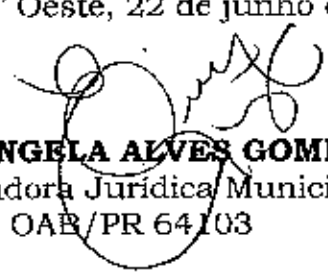
Diante do exposto, com fundamento no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021**, opino pela **TOTAL LEGALIDADE e VIABILIDADE** da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, pelo período de 12 (doze) meses.

Efetive-se reajuste contratual.

Publicação do extrato do termo de prorrogação da ata na forma da lei.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 22 de junho de 2026


ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados Informados**

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 6,72 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04420850
Valor percentual correspondente	4,420850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 40/2025, parte integrante do Pregão nº 10/2025, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 559 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 21.595.474/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **ANTONIO GILDO DE MELLO**, portador(a) do CPF: 038.278.899-01, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato Nº 40/2025, cujo o objeto é a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no Termo de Referência, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão Nº 10/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até **04/07/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 194.110,02 (cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dois centavos)

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
5	66513	TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE/IOLOPOLIS/SANTA LUZIA TRANSP. ESC. LINHA 05 - CIDADE/IOLOPOLIS/SANTA LUZIA TRAJETO I. Saída: 5h15. Saíndo da cidade, passando pela estrada asfaltada que liga a cidade ao Distrito do Iolópolis, segue à Linha União, na	KM	27.651,00	7,02	194.110,02



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	propriedade do Alvílio Cardoso, segue até a Fazenda do Tarço, volta à Linha Santa Luzia, e retorna ao Distrito de Iolópolis/Escola, depois vai até o Distrito de Pio X e retorna à Escola de Iolópolis, segue para a Linha Agostini, Bairro Albino Corti, Bairro Industrial (pontinho entrada da madeireira Trevelin), segue à Escola São Jorge, Colégio Anchieta, Escola Paulo Freire (APAE), e depois segue até a Escola Da Lapa. Percurso de 43,89 km. TRAJETO 2: Saída: 11h20. Saindo da Escola da Lapa, segue à Escola Paulo Freire (APAE), Colégio Anchieta, Escola São Jorge, e segue para a Linha União passando pelo Bairro Industrial (pontinho entrada madeireira Trevelin), Bairro Albino Corti, Linha Agostini, passando pelo Distrito de Iolópolis/Escola, segue para Linha União/Fazenda do Tarço, Retorna pela Linha Santa Luzia até o Distrito do Iolópolis/Escola, segue até o Pio X, vai a Linha Agostini pelo calçamento retornando ao Bairro Albino Corti, seguindo à Escola São Jorge, Colégio Anchieta, Escola Paulo Freire (APAE), segue até Escola da Lapa. Percurso de 43,89 km. TRAJETO 3: Saída: 17h30. Saindo da Escola Da Lapa, seguindo à Escola Paulo Freire (APAE), Colégio Anchieta e à Escola São Jorge, segue em direção a Linha União, passando pelo Bairro Industrial (pontinho entrada madeireira Trevelin), Bairro Albino Corti, segue à Linha Agostini e ao Distrito de Iolópolis/Escola, vai até o Distrito do Pio X e retorna ao Distrito do Iolópolis, segue para a Linha Santa Luzia, vai à Fazenda do Tarço, segue até a Linha União, e retorna pelo Distrito de Iolópolis até a cidade sem passageiros. Percurso de 43,89 km. Linha georreferenciada com aproximadamente 131,67 km dia/viagem.			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Demanda de ONIBUS de no mínimo 40 LUGARES				
TOTAL.....						194.110,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 04/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

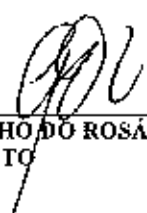
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2026.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO


GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
ANTÔNIO GILDO DE MELLO
CPF Nº. 038.278.899-01

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:3152928E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 36/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 36/04/2025 nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA - CNPJ nº. 42.085.448/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 291.482,62 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:6412C87E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 37/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	MATHIAN TURISMO LTDA - CNPJ nº. 43.147.262/0001-95
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 04/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 362.635,20 (Trentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	04/07/2027
Prazo de execução:	04/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:E9F4C635

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 38/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	ROBERTO SCARLOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.610.315/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:AA878B32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 39/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão - Uso até 01/04/26 nº 10/2025
----------------	---

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.440/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 208.766,08 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	01/07/2027
Prazo de execução:	01/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:B8E262EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 40/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	GDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.593.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 04/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 194.110,02 (cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dois centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	04/07/2027
Prazo de execução:	04/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:IED1FA76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 04/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 191.079,59 (cento e noventa e um mil e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	04/07/2027
Prazo de execução:	04/07/2027
Data assinatura:	01/07/2026

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:66B20F90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 42/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 09/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.993.380/0001-03
Contratada:	44.SIS.445 CABRINI GOMES - CNPJ nº. 41.813.345/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 08/07/2027; II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 268.821,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais); III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência:	08/07/2027